



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade de Gestão do Concurso Público Nacional Unificado

PLANO DE TRABALHO Nº 01/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Gestão de Pessoas - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SGP/MGI
Nome da autoridade competente:	JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR
Número do CPF:	109.518.028-28
	Secretaria de Gestão de Pessoas
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MGI nº 572, de 8 de março de 2023 e Portaria CC/PR, nº 2750, 01 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2023

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	170607 – Centro de Serviços Compartilhados/MGI
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	170604 – Secretaria de Gestão de Pessoas

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Escola Nacional de Administração Pública – ENAP
Nome da autoridade competente:	Alexandre de Avila Gomide
Número do CPF:	558.907.846-68
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Diretoria de Altos Estudos da Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	114702 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto	114702 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP

do TED:

3. OBJETO:

Desenvolvimento de ações de apoio à gestão, monitoramento e avaliação do Concurso Público Nacional Unificado.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 : Elaborar plano de trabalho da execução do projeto, contendo a metodologia, cronograma, fluxos de elaboração, fonte de dados e questões específicas identificadas junto ao MGI.

Descrição: Documento contendo planejamento inicial com detalhamento das etapas e atividades que serão desenvolvidas e cronograma de execução do projeto. Deverá conter a avaliação da evolução do projeto, nos diversos aspectos relevantes à sua gestão, com a consequente tomada de decisão em função de necessidades de revisão do planejamento inicial. Controle, transparência e produção científica. Atividades de suporte à pesquisa, bem como o apoio administrativo ao desenvolvimento do projeto.

Ações:

1. Elaborar plano de trabalho com a definição detalhada da metodologia, do objetivo e do cronograma de execução da pesquisa em conjunto com a Enap e MGI, via Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal, incluindo os marcos de transferência das análises desenvolvidas por ambas as partes.

2. Participar de reuniões com as áreas responsáveis da ENAP e MGI para elaborar o Plano de Trabalho, considerando o calendário estabelecido pela ENAP e MGI, bem como questões específicas.

3. Construir os fluxos pertinentes do trabalho a ser desenvolvido, de maneira a permitir a disponibilização dos dados e a transferência das análises desenvolvidas para o cotejamento.

4. Construir os fluxos pertinentes do trabalho a ser desenvolvido, de maneira a permitir o acesso e a disponibilização dos dados quando necessário e/ou solicitado pela ENAP e MGI.

5. Redigir o relatório de pesquisa em conjunto com as equipes da ENAP e MGI.

6. Participar de reuniões periódicas virtuais (nas quais deverão ocorrer a transferências das análises desenvolvidas e discussões dos encaminhamentos a serem adotados), pré-agendadas e sempre que necessário, com todos os envolvidos no estudo, em plataforma a combinar.

7. Participar de reuniões periódicas presenciais, a convite da ENAP e MGI.

Meta 2: Executar análise estatística via métodos de avaliação cognitiva e estratégias de comparabilidade de edições distintas das provas do CPNU.

Descrição: Desenvolvimento de ações para realização de análise de itens pela **Teoria Clássica dos Testes (TCT)**; análise de Itens pela **Teoria da Resposta ao Item (TRI)**; estudo da **Dimensionalidade** das avaliações; estudo de **Análise Diferencial de itens (DIF)**; propostas de estratégias de **equalização** e comparabilidade de edições; e desenvolvimento de **códigos em R** para futuros relatórios sobre o CPNU

Ações

1. Elaborar proposta de diagnóstico;

2. Realizar reuniões periódicas com a equipe da ENAP e MGI para apresentar e validar a proposta de diagnóstico e metodologia de implementação;

3. Executar diagnóstico proposto e validado a partir da sistematização e análise dos dados coletados;

4. Elaborar e apresentar os resultados do diagnóstico;

5. Apresentar e validar relatório técnico contendo os resultados do diagnóstico e análise dos dados obtidos;

6. Participar de evento de divulgação e discussão em conjunto com a ENAP e MGI para apresentar junto a público especializado os resultados da análise dos instrumentos de avaliação e das distribuições de desempenho do Concurso Público Nacional Unificado.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) é um modelo inovador de seleção de servidores públicos, criado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. O novo modelo consiste na realização conjunta de concursos públicos para o provimento de cargos públicos efetivos no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, mediante a aplicação simultânea de provas em todos os Estados e no Distrito Federal.

O objetivo do CPNU é promover igualdade de oportunidades de acesso aos cargos públicos efetivos; padronizar procedimentos na aplicação das provas; aprimorar os métodos de seleção de servidores públicos, de modo a priorizar as qualificações necessárias para o desempenho das atividades inerentes ao setor público; e zelar pelo princípio da imparcialidade na seleção dos candidatos em todas as fases e etapas do certame.

Neste sentido, a preocupação com a qualidade dos instrumentos de avaliação e seleção (provas, exames, testes) deve ser constante para garantir o aprimoramento e a igualdade de condições a todos os participantes. Em complemento, eventos de diversas origens podem ocorrer a cada edição de forma a haver necessidade de mais de uma aplicação, e a equiparação de resultados deve ser avaliada com as melhores metodologias estatísticas possíveis para dar segurança jurídica ao processo. A metodologia padrão nessas situações é a Teoria da Resposta ao Item (TRI), já adotada nas principais avaliações do país, particularmente o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), bem aceita no âmbito judicial como garantidora da equiparação de instrumentos de medida em processos de avaliação e seleção.

De acordo com a Ministra da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, o modelo da prova foi elaborado para selecionar pessoas que conhecem a realidade do país.

“Com isso, consigo fazer uma prova que vai medir não só a capacidade analítica das pessoas, a capacidade de responder, de interpretar texto, de escrever. Ou seja, a gente tá medindo uma série de coisas ali, mas também tá medindo conhecimento na área de formação que essa pessoa tem”.

As etapas que seguem caminham nesta direção no sentido de avaliar e descrever os instrumentos de medida (teste), dentre outros, assim se propõe análise de itens pela **Teoria Clássica dos Testes (TCT)**; análise de Itens pela **Teoria da Resposta ao Item (TRI)**; estudo da **Dimensionalidade** das avaliações; estudo de **Análise Diferencial de itens (DIF)**; propostas de estratégias de **equalização** e comparabilidade de edições; e desenvolvimento de **códigos em R** para futuros relatórios sobre o CPNU.

O processo de seleção será composto de oito Blocos Temáticos, e em cada bloco poderá haver a aplicação de mais de um instrumento de avaliação. Todo o trabalho deverá ser feito por bloco, em princípio, ampliando bastante o escopo do projeto. No entanto, de acordo com a existência de itens comuns entre blocos, novas estratégias de análise poderão ser construídas para equalização dos resultados.

Blocos componentes do CPNU

- Bloco 1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharias;
- Bloco 2 - Tecnologia, Dados e Informação;
- Bloco 3 - Ambiental, Agrário e Biológicas;
- Bloco 4 - Trabalho e Saúde do Servidor;
- Bloco 5 - Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
- Bloco 6 – Setores Econômicos e Regulação;

Bloco 7 - Gestão Governamental e Administração Pública;**Bloco 8 - Nível Intermediário.**

Para os cargos de nível superior (blocos 1 a 7), o concurso tem até três fases, de acordo com o cargo escolhido. Mas todos os sete editais têm características em comum. A primeira etapa inclui a prova objetiva, com 70 questões de múltipla escolha, e a prova discursiva, que pode abordar questões de conhecimentos gerais ou específicos.

Em todos os sete blocos, a prova terá 20 questões de conhecimentos gerais, que incluem temas como políticas públicas, democracia e cidadania, Constituição Federal, Programa Nacional de Direitos Humanos, valores éticos do serviço público, diversidade e inclusão, administração e finanças públicas.

As 50 questões de conhecimentos específicos vão cobrar conteúdos de acordo com o edital, mas cada uma das sete provas é dividida em cinco blocos temáticos de conteúdo, sendo uma para cada edital, independentemente do cargo. Para cada especialidade, muda o peso de cada parte da prova. Com isso, a pessoa pode ter notas diferentes para cada cargo a que concorre.

Será corrigida a prova discursiva do candidato que tiver a pontuação mínima na prova objetiva de 40% de acertos, dentro do número de nove vezes o número de vagas de cada cargo. Por exemplo, o cargo de analista técnico-administrativo para a Advocacia-Geral da União (AGU) tem 90 vagas e poderá ter até 810 provas discursivas corrigidas.

A segunda etapa, quando houver, é a prova de títulos, de caráter apenas classificatório, onde devem ser apresentados os comprovantes de conclusão de mestrado e doutorado, por exemplo. A terceira etapa, também quando for o caso, conforme edital, é o curso de formação, de caráter classificatório e eliminatório. São os casos em que a pessoa precisa fazer um curso para aprender as funções do cargo.

Para o edital oito (bloco 8), dos cargos de nível médio, a primeira etapa terá prova objetiva e redação. A prova terá 60 questões de múltipla escolha, nas áreas de língua portuguesa, noções de direito, matemática e realidade brasileira. A segunda etapa, da prova de títulos, contabiliza tempo de serviço na área específica do cargo pretendido.

Apresentada a estrutura dos exames, podemos delinear o objetivo geral, que será a análise dos instrumentos de medida dos oito blocos temáticos, certamente na primeira etapa. As etapas seguintes dependerão de quantitativos de participantes.

Estratégias de comparabilidade entre edições

Há metodologias estatísticas aplicadas em avaliações que buscam garantir a comparabilidade de resultados de edições distintas. O Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), dentre muitos outros, usam a Teoria da Resposta ao Item (TRI) como ferramenta básica para garantir que os resultados de avaliações estarão na mesma escala de medida. No entanto, essa metodologia deve estar associada a outras etapas de planejamento que possibilitem a aplicação da TRI, possibilitando a construção de uma escala de medida mais ampla, devidamente equalizada. Na falta delas, novas propostas de menor poder estatístico podem ser propostas.

A solução ideal será tomada de acordo com este e outros fatores, criando possibilidades de que em futuras edições não haja dificuldades em realizar edições diferentes do exame em locais e momentos diferentes, como normalmente ocorre nos exames citados, com amplo amparo de especialistas da área de avaliação, dando sustentabilidade jurídica à continuidade do CPNU.

Nesse sentido, com o objetivo de avaliar os itens das provas do CPNU de forma a se consagrar como um dos exames de alto impacto (*High Stakes*) como o ENEM. Espera-se, assim, grande visibilidade e ações de diversas fontes, inclusive de ordens judiciais, que podem comprometer seu cronograma para outras edições e exequibilidade. A construção de uma base metodológica sólida visa pavimentar vias, assim como foi feito na construção da reformulação do ENEM, que hoje já é considerada uma etapa vencida.

Escola Nacional de Administração Pública e Secretaria de Gestão de Pessoas

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap é uma Escola de Governo do Poder Executivo Federal que tem como objetivo oferecer formação e aperfeiçoamento em Administração Pública a servidores públicos federais, com vistas à melhoria contínua do serviço público, cabendo-lhe o desenvolvimento de pesquisa básica ou aplicada, de caráter científico e tecnológico, e o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos destinados a tecnologias de gestão que aumentem a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos.

A Secretaria de Gestão de Pessoas é a unidade do MGI responsável pela formulação, implementação e avaliação do CPNU, um projeto de grandes dimensões na área de recrutamento e seleção de pessoas para o serviço público federal. Além desse **projeto**, a Secretaria de Gestão de Pessoas tem a finalidade de formular políticas e diretrizes para o aprimoramento da gestão de pessoas na administração pública federal. Suas principais competências incluem a formulação de políticas relativas a cargos, carreiras e remuneração; planejamento da força de trabalho; recrutamento e seleção; e desenvolvimento de pessoas. A secretaria atua como órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipoc), gerenciando informações cadastrais, processamento da folha de pagamento e produção de dados sobre a força de trabalho. Além disso, assessora o Ministro de Estado e a Advocacia-Geral da União em questões relacionadas à gestão de pessoas, coordena ações de extinção de órgãos, e promove a inovação e modernização da gestão de pessoas. Ela também coordena parcerias e projetos com instituições nacionais e internacionais e é responsável pela centralização dos serviços de aposentados e pensionistas.

Assim, diante de competências singulares e a viabilidade de suas complementações, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, intermediado pela Secretaria de Gestão de Pessoas, e a Enap se propuseram a firmar um Termo de Execução Descentralizada (TED) com o intuito de prover a SGP de avaliações e soluções metodológicas do CPNU que deem suporte no tratamento, análise, visualização e divulgação dos dados e informações sobre o certame.

Quanto à Enap, a escola se beneficiará com a execução do TED na produção e difusão de conhecimentos e metodologias de avaliação para recrutamento e seleção de servidores públicos que constituirá subsídios para as suas estratégias de formação, desenvolvimento e capacitação.

Considerados tais aspectos que fazem com que o TED seja vantajoso para a ENAP e para a SGP do MGI e o fato de que as cooperações similares iniciadas entre o Ministério e a escola vêm apresentando bons resultados e boas oportunidades de ações estratégicas, foi elaborado o presente Projeto visando a execução de um plano de trabalho por meio de termo de descentralização de créditos.

6. RESULTADOS:

Como resultado do projeto, envolvendo a análise profunda dos instrumentos de avaliação e das distribuições de desempenho, espera-se:

- amplo conhecimento do funcionamento dos instrumentos de avaliação para os oito blocos temáticos e fases de cada bloco;
- eventual sugestão de melhoria dos instrumentos de avaliação;
- caracterização de grupos de desempenho;
- proposições de metodologias e estratégias visando a comparabilidade de resultados de avaliações distintas;
- conhecimento dos domínios (dimensões) dos itens e dos candidatos associados às áreas da avaliação;
- conhecimento de eventuais diferenças de desempenho de grupos equivalentes, por atributos de interesse (região, gênero, raça);
- referencial para processos seletivos da administração pública.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)	Sim
()	Não

Será cobrado o valor de **R\$26.248,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais)** referente ao pagamento de Custos Indiretos do projeto, equivalente a 15% do valor total estimado (item 8.1). De acordo com o Art. 8º, § 2º do DECRETO Nº 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020, “É permitido o pagamento de despesas relativas a custos indiretos necessários à consecução do objeto, no limite de vinte por cento do valor global pactuado, mediante previsão expressa no plano de trabalho.”.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

7.1. Cronograma de Atividades e Meta Físico de Execução

METAS	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	INÍCIO	FIM
1	Elaborar plano de trabalho da execução do projeto, contendo a metodologia, cronograma, fluxos de elaboração, fonte de dados e questões específicas identificadas junto ao MGI				
PRODUTO	Plano de trabalho, contendo a metodologia, cronograma, fluxos de elaboração, fonte de dados e questões específicas identificadas junto ao MGI e ENAP.	RT - Relatório Técnico	1	A partir da celebração do Termo de Execução Descentralizada	Até a descentralização orçamentária e repasse financeiro
2	Executar análise estatística via métodos de avaliação cognitiva e estratégias de comparabilidade de edições distintas das provas do CPNU.				
PRODUTOS	Diagnóstico em Teoria Clássica dos Testes (TCT)	RT -	1	A partir da descentralização	Até o máximo 45 dias da

dos oito Blocos. Etapa 1.	Relatório Técnico		orçamentária e repasse financeiro	descentralização orçamentária e repasse financeiro
Diagnóstico em Teoria de Resposta ao Item dos oito Blocos. Etapa 1.	RT - Relatório Técnico	1	A partir da descentralização orçamentária e repasse financeiro	Até o máximo 60 dias da descentralização orçamentária e repasse financeiro
Diagnóstico em Teoria Clássica dos Testes (TCT) e/ou Teoria de Resposta ao Item dos oito Blocos. Etapas complementares.	RT - Relatório Técnico	1	A partir da descentralização orçamentária e repasse financeiro	Até o máximo 120 dias da descentralização orçamentária e repasse financeiro
Proposições de metodologias e estratégias visando a comparabilidade de resultados das avaliações distintas.	RT - Relatório Técnico	1	A partir da descentralização orçamentária e repasse financeiro	Até o máximo 140 dias da descentralização orçamentária e repasse financeiro
Domínios (dimensões) dos itens e dos candidatos associados às áreas da avaliação.	RT - Relatório Técnico	1	A partir da descentralização orçamentária e repasse financeiro	Até o máximo 160 dias da descentralização orçamentária e repasse financeiro
Análise Diferencial de Item (DIF) de eventuais diferenças de desempenho de grupos equivalentes, por atributos de interesse (região, gênero, raça).	RT - Relatório Técnico	1	A partir da descentralização orçamentária e repasse financeiro	Até o máximo 180 dias da descentralização orçamentária e repasse financeiro
Resumo executivo de todo o projeto, incluindo análise geral dos resultados e recomendações.	RT - Relatório Técnico	1	A partir da descentralização orçamentária e repasse financeiro	Até o máximo 200 dias da descentralização orçamentária e repasse financeiro
Evento de divulgação dos resultados da análise das avaliações do CPNU	RT - Relatório Técnico	1	A partir da descentralização orçamentária e repasse financeiro	Até o máximo 240 dias da descentralização orçamentária e repasse financeiro

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2024	R\$ 170.248,00
TOTAL	R\$ 170.248,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código de Natureza de Despesa	Custo Indireto	Valor
33.90.39	Não	R\$144.000,00
33.90.39	sim	R\$26.248,00
Total		170.248,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, 25 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente

Alexandre de Avila Gomide

13. APROVAÇÃO

Brasília, 25 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Celso Cardoso Junior, Secretário(a)**, em 04/11/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Ávila Gomide, Usuário Externo**, em 07/11/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45995921** e o código CRC **51278DD6**.

Referência: Processo nº 19975.033206/2024-11.

SEI nº 45995921